

**RESOLUÇÃO DPG Nº 082, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

*Designa Defensor Público para a atividade que especifica*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido formulado pela Defensora Pública Luiza Northfleet Przybyski;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 008/2018/DPFOZ/DPPR;

CONSIDERANDO que os assistidos abaixo descritos já eram atendidos pela Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 01/2015, a Defensora Pública **Luiza Northfleet Przybyski**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, respectivamente, nos seguintes processos:

I – Autos nº 0003570-53.2018.8.16.0030, em favor do assistido Edson de Souza Martins;

II – Autos nº 0035963-65.2017.8.16.0030, em favor do assistido Salim De Lima Ortigosa;

III – Autos nº 0000004-96.2018.8.16.0030, em favor do assistido Valmir Pereira;

IV – Autos nº 0017665-25.2017.8.16.0030, em favor dos assistidos Paulo Henrique Dos Santos Ferreira E Sandro Cleverson Ortiz De Oliveira;

V – Autos nº 0017654-93.2017.8.16.0030, em favor dos assistidos Paulo Henrique Dos Santos Ferreira E Sandro Cleverson Ortiz De Oliveira;

VI – Autos nº 0026651-41.2012.8.16.0030, em favor dos assistidos diversos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

36840/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 084, 13 DE ABRIL DE 2018**

*Instaura comissão para promoção de processo disciplinar*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136/2011; também como nos artigos 205 e seguintes da mesma lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, §1º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo de nº 14.943.992-7, sobretudo a decisão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, indicando a Defensora Pública **Regina Yurico Takahashi** para a Presidência da Comissão, bem como os Defensores Públicos **Raphael Gianturco** e **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** como membros da Comissão, conforme artigo 207 da Lei Complementar Estadual 136/2011, para apuração dos fatos relatados no Protocolo Administrativo de nº 14.943.992-7.

Art. 2º. Determinar a notificação do(a) Agente Profissional, intimando-o previamente sobre a oitiva de eventuais testemunhas e oportunizando manifestação oral ou escrita antes da elaboração do relatório.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

36850/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 086, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.154.089-9;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Público **Clodoaldo Porto Filho**, para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Lucas Maia da Costa**, conforme termo de adesão nº 036/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do prestador de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

36847/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 089, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.156.154-3;